



COMUDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua da Glória, 132, 2º andar
Diamantina MG – telefone 38- 3531.7049.

Ata COMUDI 016/2021, de 12/03/2021. Aos doze dia do mês de março de dois mil e vinte um as quatorze horas e trinta minutos na Casa dos Conselhos localizada à Rua da Glória nº132 ,2º andar, foi realizada a reunião extraordinária, via online do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMUDI, presentes dos conselheiros: Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, Sra. Ivanete Faria e Sra. Maria Eliete Santos Silva e pelo aplicativo meet, via online pelo celulares os conselheiros: Sr Juarez dos Santos Machado, Sra. Jacira Sueli Cunha, Sr. Samuel Luís de Souza Pereira, Sra. Luciana de Freitas Campos, Sra. Michelle Lima, Sra. Letícia Araújo Neves Sena, Sra. Conceição Lima de Souza, Luiz Francelino. A Sra. Kátia Cruz Gerente de Assuntos Comunitários da SMDS, deu início a reunião cumprimentando todos os presentes e justificou a ausência do Presidente do COMUDI, Sr. Geraldo Domingos da Cruz informou via telefone que não poderia estar presente, pois tinha uma consultada agendada para acompanhar sua esposa, informou ainda, que estava tendo dificuldades em realizar as reuniões do COMUDI até o momento, tendo em vista as restrições sobre a Pandemia do COVID 19 e o novo modelo de reunião virtual por aplicativo, pois não tinha muita habilidade com as novas tecnologias, porém informamos a ele que a Gerencia de Assuntos comunitários daria o suporte necessário para que as reuniões fossem realizadas até mesmo neste momento de calamidade em saúde, pois o contexto requer cuidados e fiscalização do conselho em determinadas situações envolvendo os idosos do município. A Sra. Kátia Cruz **constatou a existência de quórum legal.** Ato continuo passou-se para a primeira pauta da reunião sobre as informações a regulamentação do Regimento Interno; nestes termos, foi relatado pela Sra. Luciana e outros conselheiros que foi formada uma comissão em 2019 e estavam analisando **a proposta do Regimento Interno, e ainda nesta reunião solicitaram um tempo para concluir a análise do Regimento Interno.** Passou- se para a segunda parte da pauta que foi sobre as informações sobre o término do primeiro mandato dos atuais conselheiros **que já venceu em 14/02/2021.** A Sr. Kátia informou que depois de analisar a situação do COMUDI, percebeu que os cargos composto na diretoria da gestão anterior, não retrata a determinação da Lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que não existe na lei o cargo de conselho fiscal tampouco de 1º. e 2º. Tesoueiros, que a partir deste segundo mandato retificaria o quadro de cargos do conselho obedecendo a lei do COMUDI. Explicou ainda que diante da pandemia do COVID 19, **podemos usar os recursos**



COMUDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua da Glória, 132, 2º andar
Diamantina MG – telefone 38- 3531.7049.

online para realizar as reuniões o que foi aprovados pelos conselheiros presentes; Foi esclarecido pela Sra. Kátia sobre a prorrogação de mandato previsto na lei e no Decreto Municipal nº. 051 de 13/02/2019, **que findou em 14/02/2021** e que precisaríamos agendar uma reunião para deliberar sobre a prorrogação ou nova eleição da Diretoria executiva do COMUDI, **e foi deliberado uma reunião para o dia 19/04/2021, as 14:30, via aplicativo meet, para atender o Decreto Municipal sobre às restrições de aglomeração e distanciamento social devido a Pandemia do COVID 19.** Os Conselheiros Samuel e Jacira solicitaram mais atuação no COMUDI, que o mesmo ficou muito tempo sem reunião e que ainda não tinham aprovado o Regimento Interno e outras queixas relacionadas ao COMUDI. A Sra. Kátia solicitou aos conselheiros que na próxima reunião para a deliberação da prorrogação ou eleição do novo mandato dos conselheiros já podiam ir pensando, se querem permanecer ou não no conselho, e também sobre o cargo vago de vice presidente ocupado anteriormente pela Sra. Maria Batista que não pertence mais o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina, A Sra. Kátia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ivanete de Cássia Corrêa Faria, Secretária “ad referendum”, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada pelos presentes.
Diamantina, 12 de março de 2021.